



ferrando

Grupo J. H. Santos

**BALANÇAS
FERRANDO
LTDA.**

Fábricas e Vendas:
Rua Aurora, 1.200 - Caixa Postal 54 - Fones: 72-2236 - 72-1677 - 72-2356 - Canoas - RS
Escritórios:
Porto Alegre: Rua Almirante Barroso, 446 - Fone: 22-0344
São Paulo: Praça Paul Harris, 17 - Fone: 543-4449
Filial Cascavel:
Rua Presidente Bernardes, 2.063 - Fone: 23-2190

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO

CUIABÁ - MT

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23/76



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/001

COMUNICAÇÃO INTERNA

C. P. A.

Fones: 3363.3733-4701-4702

5363 - 5364

Cuiabá — MT

DE	PARA	REF.	DATA	N. do Ct
Projeto Suinocultura	Grupo de Licitação	AEC	16/11/76	053/76

ASSUNTO Solicitação faz:

Vimos por meio desta solicitar de V. Sa., que efetue Licitação para fornecimento ^{atados e em embalagem} de Balanças como segue:

- Balança para caminhões - para pesagem de caminhões com capacidade para 20.000 quilos com plataforma de 8 x 3m.
- Balança para animais - para pesagem de suínos com plataforma e capacidade de mínima de 1.000 quilos.

OBS: As referidas balanças deverão ser entregues e colocadas no Projeto de Suinocultura, na localidade de Salto das Nuvens- Cáceres- Mt. distante a 375 km de Cuiabá.

A referida licitação correrá por conta do recurso da SUDECO, Convênio

CODEMAT/SUDECO/MINISTERIO DA AGRICULTURA.

Maria Amélia Pacheco de Albuquerque
Diretora Administrativa do CIERS

ENVIADA POR: *NAPAlbuquerque*

DESTINADA A: *Dr. Joacy Figueiredo*

RECEBIDA: *E. Rocha*
EM: *17/11/76*



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

L. C. G. C. 03.474.053/001

COMUNICAÇÃO INTERNA

C. P. A.

Fones: 3363-3733-4701-4702

5363 - 5364

Cuiabá — MT

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
Projeto Suinocultura	Grupo de Licitação	AEC	16/11/76	052/76

ASSUNTO Solicitação faz:

Vimos por meio desta solicitar de V. Sa., que efetue Licitação para o fornecimento ^{metalaco e fubam mto} de uma Fábrica de Ração, com capacidade diária de 7.000 quilos, com os seguintes equipamentos:

- Moinho completo para fabricação de fubá com motor elétrico trifásico e capacidade de 1.000 Kg/hora.
- Silo metálico para 1.500 quilos com coletor de pó e registro de controle de descarga.
- Caçamba ou carrinho transportador com capacidade mínima de 200 quilos.
- Misturador de ração completo com motor elétrico trifásico capacidade de até 1.000 quilos/vez.
- Elevador completo com motor elétrico trifásico.
- Silo metálico para ração pronta com capacidade superior ao misturador.

cont.....

ENVIADA POR:

Prata 30 dias

DESTINADA A:

RECEBIDA:

EM:

Glória
14/11/76



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

L. C. G. C. 03.474.053/001

COMUNICAÇÃO INTERNA

C. P. A.

Fones: 3363-3733-4701-4702

5363 - 5364

Cuiabá — MT

DE	PARA	REF.	DATA	N. do CI
----	------	------	------	----------

ASSUNTO Cont. da CI- 052/86

- Ensacadeira automática com balança para pesagem de sacos de 25 a 50 quilos.
- Máquina para fechar boca de sacos.
- Carrinho para transporte de sacos.

OBS: Os referidos equipamentos deverão ser entregues e montados no Projeto de Suinocultura, na localidade de Salto das Nuvens- Cáceres- Mt., distante de Cuiabá 375 km.

A referida licitação correrá por conta do Recurso da SUDECO, Convênio CODEMAT/SUDECO/MINISTERIO DA AGRICULTURA.

Atenciosamente

Maria Amélia Pacheco Albuquerque
Maria Amélia Pacheco Albuquerque

Diretora Administrativa da CIERS

ENVIADA POR

MAPAlbuquerque

DESTINADA A:

Dr. Joacy Figueiredo

RECEBIDA:

EM:

E. Rocha
14/11/86

AVISO DE LICITAÇÃO
(Concorrência Pública nº 24/76)

Visto →
REF.: FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UMA FÁBRICA DE RAÇÃO.-
PARA O PROJETO DE SUINOCULTURA EM CÁCERES.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, torna público que fará realizar em sua sede, CODEMAT - C.P.A., às 15:00 (quinze) horas do dia 05 de janeiro de 1977, Concorrência Pública conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta, encontra-se a venda no endereço acima indicado, (Tesouraria da Codemat), ao preço de Cr 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT,
em Cuiabá, 23 de novembro de 1976.

Antonio Moyses Nadaf
ANTONIO MOYSES NADAF
Diretor Presidente

Guilherme F. A. Lima
GUILHERME F. A. LIMA
Diretor Superintendente

Enzo Ricci
ENZO RICCI
Diretor Técnico

Sarita Barakat de Arruda
SARITA BARACAT DE ARRUDA
Diretora Administrativa

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24/76

REF.: FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E FUNCIO-
NAMENTO DE UMA FÁBRICA DE RAÇÃO.

1. A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, torna público que se acha aberta a Concorrência Pública nº 24/76, de conformidade com a referência acima, nos termos da Lei Estadual nº 3723/76.

2. O proponente deverá entregar ao Presidente do Grupo de Licitação da CODEMAT, em Cuiabá, C.P.A., até às 15:00 (quinze) horas do dia 05 de janeiro de 1976, 2 (dois) envelopes fechados, lacrados e numerados, atendendo o que se segue:

CONCORRÊNCIA Nº

FIRMA:

ENDEREÇO:

Declarando num dos envelopes: "ENVELOPE I - DOCUMENTOS" e no outro "ENVELOPE II - PROPOSTA".

3. O "ENVELOPE I - DOCUMENTOS", no ato da Concorrência será aberto em primeiro lugar e deverá conter os documentos abaixo, comprobatórios da idoneidade técnica e financeira da proponente, os quais serão incorporados aos autos da Concorrência.

3.1 - Declaração de pleno conhecimento de todas as leis, regulamentações e usos vigentes no Estado de Mato Grosso, assim como de tudo o mais que tiver relação com a presente concorrência, com firma reconhecida(s).

3.2 - Declaração de pleno conhecimento de tudo o que se relaciona com as condições gerais, locais e instalações, precariedades das vias de acesso, condições climáticas, dificuldades de mão de obra, etc., com firma (s) reconhecida (s).

3.3 - Declaração de que no preço dos objetos deste Edital já estão incluídos todos os custos que recaiam para a sua entrega, montagem, instalação e funcionamento na localidade de Salto das Nuvens - Cáceres - MT, distante 375 km de Cuiabá, sem quaisquer ônus para a CODEMAT.

3.4 - Declaração de aceitação da fiscalização pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso ou seu preposto, com firma (s) reconhecida (s).

3.5 - Compromisso, por escrito, de caso vença a Licitação, fornecer e instalar o material dentro do prazo estabelecido no Edital.

3.6 - Atestado de idoneidade financeira, fornecido por 2
(dois) estabelecimentos bancários, com firma (s) reconhecida (s).

3.7 - Prova de personalidade jurídica, através de contrato social, mencionando a última alteração contratual (se houver) ou certidão de inteiro teor quando se tratar de firma individual, tudo devidamente carimbado na Junta Comercial da Jurisdição onde esteja localizada a sede ou matriz da firma proponente. Em se tratando de sociedade anônima, fotocópia nítida do Diário Oficial em que foi publicado seu Estatuto em vigor.

3.8 - Recibo de recolhimento, na Tesouraria da CODEMAT, da importância de R\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), referente ao valor da Pasta Técnica, constituída de todos os elementos necessários à elaboração da proposta.

3.9 - Prova de capacidade técnica através de atestado de ter fornecido idêntico material a 3 (três) entidades públicas ou particulares.

3.10 - Em se tratando de procurador habilitado para representar a firma na assinatura do contrato ou documento equivalente, deverá apresentar procuração passada em cartório, afirmando poder específico, bem como fotocópia da carteira de identidade, do CIC e sua qualificação.

3.11 - Certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelo Distribuidor da sede da interessada.

3.12 - Certidão ou atestado de quitação com o Salário-Educação.

3.13 - Fotocópias da Carteira de Identidade e do CIC do ou dos responsáveis pela firma e signatários da proposta.

3.14 - Prova de quitação com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

3.15 - Prova de registro e regularidade da firma no Instituto Nacional de Previdência Social (Certidão).

3.16 - Certidão negativa do imposto de renda (pessoa jurídica e física) do ou dos responsáveis pela firma.

3.17 - Prova de quitação do imposto sindical devido pelo empregador, através da guia de recolhimento.

3.18 - Prova de quitação com o serviço militar do (s) responsável (eis).

3.19 - Certidão negativa dos Cartórios de Protestos de títulos da comarca de origem do concorrente, com a data da expedição no máximo 2 (dois) meses, bem como do Cartório de Protestos da Comarca desta Capital, se a firma concorrente tiver filial ou mantiver escritório em Cuiabá - MT.

3.20 - Prova de quitação com a Lei Eleitoral dos sócios Diretores da firma e da (s) pessoa (s) habilitada (s) a assinar contratos pela mesma, através de certidão emitida pelo Juízo Eleitoral, com firma (s) reconhecida (s).

4 - ENVELOPE II - PROPOSTA - A ser apresentada separadamente - te será aberto depois de analisados e julgados satisfatórios, a critério do Grupo de Licitação, os documentos constantes do Envelope I - Documentos.

5 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS - O recebimento das propostas terá início às 15:00 (quinze) horas do dia de de , na CODEMAT, C.P.A., na presença dos licitantes ou de seus representantes, pelo Grupo de Licitação, sendo considerada vencedora a firma que apresentar menor preço.

6 - CAUÇÃO CONTRATUAL - A caução exigida para a assinatura do contrato é de 5% (cinco por cento) sobre o valor apresentado, a ser depositada na Tesouraria da CODEMAT, em Cuiabá-MT., C.P.A., até a data da assinatura do mesmo, através de guia que será fornecida pela CODEMAT, a qual ficará retida até o pagamento final, quando será devolvida.

7 - PRAZO - O prazo para fornecimento, montagem e funcionamento do material da presente licitação é de 30 (trinta) dias, na localidade mencionada no item 3.3, livre de quaisquer ônus, a contar da data do recebimento da ordem para início.

8 - JULGAMENTO - O julgamento das propostas será feito pelo Grupo de Licitação da CODEMAT, dentro de 5 (cinco) dias após a licitação. Fica estabelecido que somente serão abertas as propostas cujo proponente tenha sido classificado na análise da documentação (envelope I) ficando reservado à CODEMAT o direito de anular esta Concorrência sem que caiba qualquer indenização aos proponentes.

9 - PAGAMENTO - O pagamento será efetuado dentro de 5 (cinco) dias após a entrega do objeto em pleno funcionamento.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - Todos os documentos solicitados para esta licitação deverão vir em original e/ou fotocópia nítida e autenticada, obedecendo rigorosamente a ordem do Edital, e em 2 (duas) vias, com exceção da proposta que deverá ser datilografada em 4 (quatro) vias.

2 - Concluído o julgamento da Concorrência, e esta homologada pela Diretoria da CODEMAT, a proponente vencedora será convidada a comparecer ao Departamento Técnico para elaboração e assinatura do contrato ou outro documento equivalente.

3 - As propostas serão rubricadas, obrigatoriamente, pelos senhores membros do Grupo de Licitação aludido no item 2 deste Edital, e concorrentes que estiverem presentes ao ato da abertura e que isso desejarem.

4 - À CODEMAT se reserva o direito de escolher a proposta 8 que mais lhe convier, a seu inteiro juízo e critério.

5 - À CODEMAT se reserva o direito de anular a Concorrência Pública, por conveniência administrativa, sem que aos concorrentes caiba qualquer indenização.

6 - No caso de questão jurídica, o foro será sempre o da cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso.

7 - A documentação, a proposta e seus anexos deverão ser apresentados em 2 (duas) vias, sendo que uma poderá ser em fotocópia.

8 - As especificações, anexos e demais documentos que orientam a elaboração da proposta ficam fazendo parte integrante do presente Edital de Concorrência Pública, como se nele estivessem transcritos.

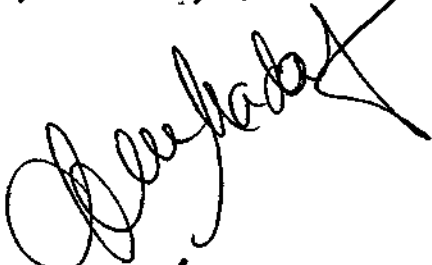
9 - Esta licitação correrá por conta do recurso da SUDECO ,
Convênio CODEMAT/SUDECO/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.

10 - Para as firmas cadastradas na CODEMAT, ficam substituí-
dos pelo Cartão de Pré-Licitação atualizado os itens 3.7 - 3.13 - 3.14 - 3.15 -
3.16.

11 - O Grupo de Licitação referido neste Edital estará devi-
damente habilitado para julgar as propostas e, ainda, resolver os casos omissos.

12 - Aplica-se a presente licitação, toda a legislação perti-
nente à matéria, especialmente a Lei Estadual 3.723/76.

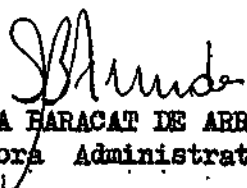
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
CODEMAT, em Cuiabá, 23 de novembro de 1976. -



ANTONIO MOYSÉS NADAS
Diretor Presidente



GUILHERME F. A. LIMA
Diretor Superintendente


ENZO RICCI
Diretor Técnico
SARITA HARACAT DE ARRUDA
Diretora Administrativa

ANEXO F

- Fornecimento de uma Fábrica de Ração, com capacidade diária de 7.000 quilos, com os seguintes equipamentos:
 - moinho completo para fabricação de fubá com motor elétrico trifásico e capacidade de 1.000 kg/hora.
 - silo metálico para 1.500 quilos com coletor de pó e registro de controle de descarga.
 - caçamba ou carrinho transportador com capacidade mínima de 200 quilos.
 - misturador de ração completo com motor elétrico trifásico capacidade de até 1.000 quilos/vez.
 - elevador completo com motor elétrico trifásico.
 - silo metálico para ração pronta com capacidade superior ao misturador.
 - ensacadeira automática com balança para pesagem de sacos de 25 a 50 quilos.
 - máquina para fechar boca de saco
 - carrinho para transporte de sacos.

OBS.: os referidos equipamentos deverão ser entregues e montados no Projeto de Suinocultura, na localidade de Salto das Nuvens - Cáceres - MT, distante de Cuiabá 375 km.

C. Nº

Curitiba, 23 de novembro de 1976.

0231

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

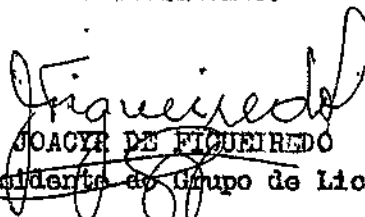
AO: Chefe de Gabinete do Governador
- NESTA -

Senhor Chefe:

Com a presente solicitamos a V.Ss.as devidas providências no sentido de encaminhar à Imprensa Oficial para serem publicados por 3-(três) vezes consecutivas o Aviso de Licitação (Concorrência Pública nº 24/76), que em anexo enviamos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


JOACYR DE FIGUEIREDO
Presidente do Grupo de Licitação

C. nº 232

Cuiabá, 23 de novembro de 1976.

DA: Companhia do Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODI AT -

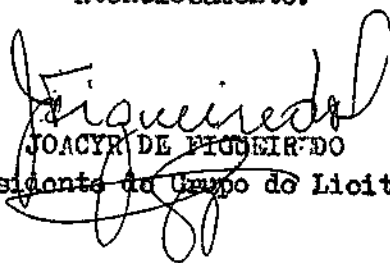
A : SEDIN AT
-FESTA-

Prezado Senhor:

Com a presente solicito de V.Sa. a
gentileza de mandar publicar nos jornais do Estado o Edital (Concorrência Pú -
blica nº 24/76), que em anexo enviamos.

Sem mais para o momento, aproveito a
oportunidade para reiterar-lhe os meus protestos de elevada estima e considera
ção.

Atenciosamente.


JOACYR DE FIGUEIREDO
Presidente do Grupo de Licitação

DIÁRIO OFICIAL DE 15.12.976

AVISO DE LICITAÇÃO

(Concorrência Pública nº 24/76)

REF: Fornecimento, instalação e funcionamento de uma
Fábrica de Ração para o projeto de Soinocultura
em Cáceres.

A Diretoria da Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - CODEMAT, torna público que fará realizar em
sua sede, CODEMAT - C.P.A., às 15:00 (quinze) horas do
dia 05 de Janeiro de 1977, Concorrência Pública conforme
referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais
elementos necessários à elaboração da proposta, encon-
tra-se à venda no endereço acima indicado. (Tesouraria
da Codemat), ao preço de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzei-
ros) cada.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - CODEMAT, em Cuiabá, 23 de novembro de 1976.

Antonio Moysés Nádaf - Diretor Presidente

Enzo Ricci - Diretor Técnico

Guilherme F. A. Lima - Diretor Superintendente

Sarita Baracat de Arruda - Diretora Administrativa

DIÁRIO OFICIAL DE 16.12.976

AVISO DE LICITAÇÃO

(Concorrência Pública nº 24/76)

REF: Fornecimento, instalação e funcionamento de uma
Fábrica de Ração para o projeto de Suinocultura
em Cáceres.

A Diretoria da Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso -- CODEMAT, torna público que fará realizar em
sua sede, CODEMAT - C.P.A., às 15:00 (quinze) horas do
dia 05 de janeiro de 1977, Concorrência Pública conforme
referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais
elementos necessários à elaboração da proposta, encon-
tra-se a venda no endereço acima indicado, (Tesouraria
da Codemat), ao preço de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzei-
ros) cada.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - CODEMAT, em Cuiabá, 23 de novembro de 1976.

Antonio Moysés Nadaf - Diretor Presidente

Enzo Ricci - Diretor Técnico

Guilherme F. A. Lima - Diretor Superintendente

Sarita Baracat de Arruda - Diretora Administrativa

DIÁRIO OFICIAL DE

20.12.976

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

ICGC. 03.474.053/001

AVISO DE LICITAÇÃO

(Concorrência Pública nº 24/76)

REF: Fornecimento, instalação e funcionamento de uma
Fábrica de Ração para o projeto de Suinocultura
em Cáceres.

A Diretoria da Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - CODEMAT, torna público que fará realizar em
sua sede, CODEMAT - C.P.A., às 15:00 (quinze) horas do
dia 05 de Janeiro de 1977, Concorrência Pública conforme
referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais
elementos necessários à elaboração da proposta, encon-
tra-se a venda no endereço acima indicado, (Tesouraria
da Codemat), ao preço de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzel-
ros) cada.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - CODEMAT, em Cuiabá, 23 de novembro de 1976.

Antonio Moysés Nadaf - Diretor Presidente

Enzo Ricci - Diretor Técnico

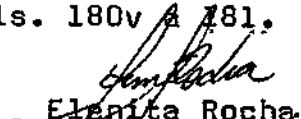
Guilherme F. A. Lima - Diretor Superintendente

Sarita Baracat de Arruda - Diretora Administrativa

ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24/76,
REFERENTE O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO
E FUNCIONAMENTO DE UMA FÁBRICA DE RA
ÇÃO.

Às quinze horas do dia cinco de janeiro de hum mil novecentos e setenta e sete, reuniu-se o grupo de li
citação, receptor e julgador das propostas conforme referência aci
ma, publicado no Diário Oficial dos dias 15, 16 e 20/12/76. O referi
do grupo está constituído dos seguintes membros: Med.Vet. Joacyr de
Figueiredo, Advº. Benedito Flaviano de Souza, Engº. Civil Luiz Naza
reno Teixeira, Econº. Maurício Lúcio Nantes, Econº. Ibraim Derzê e
eu, Elenita Rocha, para secretariar os trabalhos. Tendo em vista as
ausências justificadas dos membros: Advº. Benedito Flaviano de Sou
za e do Engº. Civil Luiz Nazareno Teixeira, o Sr. Presidente fez a
convocação do Advº. Alfredo Ferreira da Silva e do Engº Civil Ar
mando Jacob Nogueira. Com a totalidade dos seus membros e a hora
marcada o Sr. Presidente deu início ao trabalho, ficando constatado
que nenhuma firma compareceu. Diante dessa circunstância, o grôpo
sugere a Diretoria da Codemat a aplicação do artigo 3º, letra C, da
Lei Estadual 3723. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu
por encerrada a sessão e eu, Elenita Rocha, lavrei a presente ata
que vai assinada por mim e por todos os presentes. Elenita Rocha,
Joacyr de Figueiredo, Alfredo Ferreira da Silva, Armando Jacob No
gueira, Maurício Lúcio Nantes, Ibraim Derzê.

Declaro, para os de
vidos fins, que esta
ata é cópia fiel da
que está transcrita
em livro próprio às
fls. 180v e 181.


Elenita Rocha
Secretária

Of.º 03/76

Cuiabá, 05 de janeiro de 1977.

Do: Grupo de Licitação

À : Diretoria

Senhores Diretores:

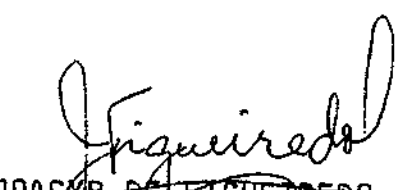
Estamos encaminhando a V.Sas. a pasta da Concorrência Pública nº 24/76, referente ao fornecimento, instalação e funcionamento de uma fábrica de ração para o Projeto de Suinocultura em Cáceres.

Esclarecemos-lhes que em vista de não ter comparecido nenhuma firma, sugerimos a essa Diretoria a aplicação do artigo 3º, letra C, da Lei Estadual 3.723/76, conforme ata anexa.

Outrossim, solicitamos o retorno do presente processo ao Grupo de Licitação, a fim de que sejam providenciadas as publicações do resultado final, conforme prescreve a Lei.

Colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, enviamos-lhes as nossas atenciosas

Saudações.


JOACIR DE FIGUEIREDO
Presidente do Grupo de Licitação

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23/76

REF.: FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DE BALANÇA PA
RA PESAGEM DE CAMINHÕES ,
COM CAPACIDADE PARA 20.000
QUILOS COM PLATAFORMA DE
8 x 3 M E BALANÇA PARA PESA
GEM DE SUÍNOS COM PLATAFOR
MA E CAPACIDADE MÍNIMA DE
1.000 QUILOS.

1 - A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES
TADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, torna público que se acha aberta a Concorrência
Pública nº 23/76, de conformidade com a referência acima, nos termos da Lei Esta
dual nº 3723/76.

2 - O proponente deverá entregar ao Presidente do Grupo
de Licitação da CODEMAT, em Cuiabá, C.P.A., até às 15:00 (quinze) horas do dia 04
de janeiro de 1976, 2 (dois) envelopes fechados, lacrados e numerados, aten
dendo o que se segue:

CONCORRÊNCIA Nº
FIRMA :
ENDEREÇO:

Declarando num dos envelopes : "ENVELOPE I - DOCUMENTOS "
e no outro "ENVELOPE II - PROPOSTA".

3 - O "ENVELOPE I - DOCUMENTOS" , no ato da Concorrên
cia será aberto em primeiro lugar e deverá conter os documentos abaixo, compro
batórios da idoneidade técnica e financeira da proponente, os quais serão incor
porados aos autos da Concorrência.

3.1 - Declaração de pleno conhecimento de todas as leis ,
regulamentações e usos vigentes no Estado de Mato Grosso, assim como de tudo o
mais que tiver relação com a presente Concorrência, com firma (s) reconhecida
(s).

3.2 - Declaração de pleno conhecimento de tudo o que se relaciona com as condições gerais, locais e instalações, precariedades das vias de acesso, condições climáticas, dificuldades de mão de obra, etc., com firma (s) reconhecida (s);

3.3 - Declaração de que no preço dos objetos deste Edital já estão incluídos todos os custos que recaiam para a sua entrega, montagem, instalação e funcionamento na localidade de Salto das Nuvens - Cáceres - MT., distante 375 km de Cuiabá, sem quaisquer ônus para a CODEMAT.

3.4 - Declaração de aceitação da fiscalização pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso ou seu preposto, com firma (s) reconhecida (s).

3.5 - Compromisso, por escrito, de caso vença a licitação, fornecer e instalar o material dentro do prazo estabelecido no Edital.

3.6 - Atestado de idoneidade financeira, fornecido por 2 (dois) estabelecimentos bancários, com firma (s) reconhecida (s).

3.7 - Prova de personalidade jurídica, através de contrato social, mencionando a última alteração contratual (se houver) ou certidão de inteiro teor quando se tratar de firma individual, tudo devidamente carimbado na Junta Comercial da Jurisdição onde esteja localizada a sede ou matriz da firma proponente. Em se tratando de sociedade anônima, fotocópia nítida do Diário Oficial em que foi publicado seu Estatuto em vigor.

3.8 - Recibo de recolhimento, na Tesouraria da CODEMAT, da importância de R\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), referente ao valor da Pasta Técnica, constituída de todos os elementos necessários à elaboração da proposta.

3.9 - Prova de capacidade técnica através de atestado de ter fornecido idêntico material a 3 (três) entidades públicas ou particulares.

3.10 - Em se tratando de procurador habilitado para representar a firma na assinatura do contrato ou documento equivalente, deverá apresentar procuração passada em cartório, afirmando poder específico, bem como fotocópia da carteira de identidade, do CIC e sua qualificação.

3.11 - Certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelo Distribuidor da sede da interessada.

3.12 - Certidão ou atestado de quitação com o Salário - Educação.

3.13 - Fotocópias da Carteira de Identidade e CIC do ou dos responsáveis pela firma e signatários da proposta.

3.14 - Prova de quitação com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

3.15 - Prova de registro e regularidade da firma no Instituto Nacional de Previdência Social (certidão).

3.16 - Certidão negativa do imposto de renda (pessoa jurídica e física) do ou dos responsáveis pela firma.

3.17 - Prova de quitação do imposto sindical devido pelo empregador, através da guia de recolhimento.

3.18 - Prova de quitação com o serviço militar do (s) responsável (eis) pela firma.

3.19 - Certidão negativa dos Cartórios de Protestos de Títulos da Comarca de origem do concorrente, com a data da expedição no máximo de 2 (dois) meses, bem como do Cartório de Protestos da Comarca desta Capital, se a firma concorrente tiver filial ou mantiver escritório em Cuiabá - MT.

3.20 - Prova de quitação com a Lei Eleitoral dos Sócios Diretores da firma e da (s) pessoa (s) habilitada (s) a assinar contratos pela mesma, através de certidão emitida pelo Juízo Eleitoral, com firma (s) reconhecida (s).

4 - ENVELOPE II - PROPOSTA - A ser apresentada, separadamente será aberto depois de analisados e julgados satisfatórios, a critério do grupo de Licitação, os documentos constantes do Envelope I - Documentos.

5 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS - O recebimento das propostas terá início às 15:00 (quinze) horas do dia de de , na CODEMAT, C.P.A. , na presença dos licitantes ou de seus representantes, pelo Grupo de Licitação, sendo considerada vencedora a firma que apresentar menor preço.

6 - CAUÇÃO CONTRATUAL - A caução exigida para a assinatura do contrato é de 5% (cinco por cento) sobre o valor apresentado, a ser depositada na Tesouraria da CODEMAT, em Cuiabá - MT, C.P.A., até a data da assinatura do mesmo, através de guia que será fornecida pela CODEMAT, a qual ficará retida até o pagamento final, quando será devolvida.

7 - PRAZO - O prazo para fornecimento, montagem e funcionamento do material da presente licitação é de 30 (trinta) dias, na localidade mencionada no item 3.3, livre de quaisquer ônus, a contar da data do recebimento da ordem para início.

8 - JULGAMENTO - O julgamento das propostas será feito pelo Grupo de Licitação da CODEMAT, dentro de 5 (cinco) dias após a licitação. Fica estabelecido que somente serão abertas as propostas cujo proponente tenha sido classificado, na análise da documentação (envelope I) ficando reservado à CODEMAT o direito de anular esta Concorrência sem que caiba qualquer indenização aos proponentes.

9 - PAGAMENTO - O pagamento será efetuado dentro de 5 (cinco) dias após a entrega das balanças em pleno funcionamento.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - Todos os documentos solicitados para esta licitação de verão vir em original e/ou fotocópia nítida e autenticada, obedecendo rigorosamente a ordem de Edital, e em 2 (duas) vias, com exceção da proposta que deverá ser datilografada em 4 (quatro) vias.

2 - Concluído o julgamento da Concorrência, e esta homologada pela Diretoria da CODEMAT, a proponente vencedora será convidada a comparecer ao Departamento Técnico para elaboração e assinatura do contrato ou outro documento equivalente.

3 - As propostas serão rubricadas obrigatoriamente pelo Grupo de Licitação e facultativamente pelos concorrentes presentes no ato de sua abertura.

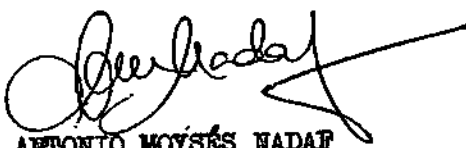
4 - Esta Licitação correrá por conta do recurso da Sudeco, Convênio CODEMAT/SUDECO/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.

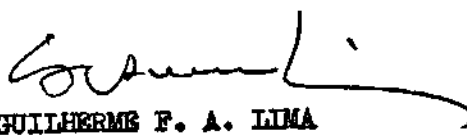
5 - Para as firmas cadastradas na CODEMAT, ficam substituídos pelo Cartão de Pré-Licitação atualizado os itens 3.7 - 3.13 - 3.14 - 3.15 - 3.16.

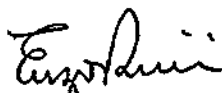
6 - O Grupo de Licitação referido neste Edital estará devidamente habilitado para julgar as propostas e, ainda, resolver os casos omissos.

7 - Aplica-se à presente licitação toda a legislação pertinente à matéria, especialmente a Lei Estadual 3.723/76.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
CODEMAT, em Cuiabá, 23 de novembro de 1976.


ANTONIO MOYSES NADAS
Diretor Presidente


GUILHERME F. A. LIMA
Diretor Superintendente


ENZO RICCI
Diretor Técnico


SARITA BARACAT DE ARRUDA
Diretora Administrativa

A N E X O I

- Fornecimento, instalação e funcionamento de balanças como segue:

- balança para caminhões - para pesagem de caminhões com capacidade para 20.000 quilos com plataforma de 8 x 3 m.
- balança para animais - para pesagem de suínos com plataforma e capacidade mínima de 1.000 quilos.

OBS.: As referidas balanças deverão ser entregues e colocadas no Projeto de Suinocultura, na localidade de Salto das Nuvens - Cáceres - MT, distante a 375 km de Cuiabá.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ICGC. 03.474.053/001

AVISO DE LICITAÇÃO
(Concorrência Pública nº 23/76)

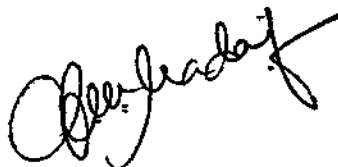


REF.: Fornecimento, instalação e funcionamento de balança para caminhões e balança para animais, para o Projeto de Suinocultura em Cáceres.

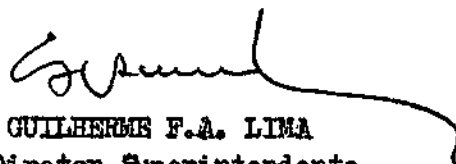
A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, torna público que fará realizar em sua sede, CODEMAT - C.P.A., às 15:00 (quinze) horas do dia 04 de janeiro de 1977, Concorrência Pública conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se a venda no endereço acima indicado, (Tesouraria da Codemat), ao preço de Cr 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada.

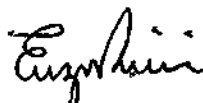
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, em Cuiabá, 23 de novembro de 1976.



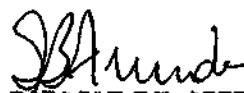
ANTONIO MOYSÉS NADAS
Diretor Presidente



GUILHERME F.A. LIMA
Diretor Superintendente



ENZO RICCI
Diretor Técnico



SARITA BARAKAT DE ARRUDA
Diretora Administrativa

C. Nº

0238

Cuiabá, 23 de novembro de 1976.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODENAT-

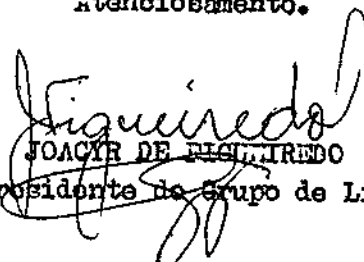
AO: Chefe de Gabinete do Governador
- NESTA-

Senhor Chefe:

Com a presente solicitamos a V. S^{as} as devidas providências no sentido de encaminhar à Imprensa Oficial para serem publicados por 3-(tres) vezes consecutivas o Aviso de Licitação (Concorrência Pública nº 23/76), que em anexo enviamos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


JOACIR DE FIGUEIREDO
Presidente do Grupo de Licitação

C. Nº 0234

Cuiabá, 23 de novembro de 1976.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

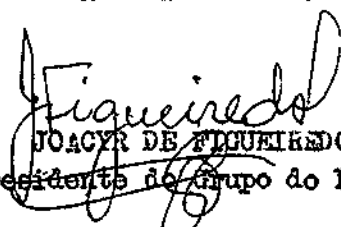
A : CODEMAT
- NESTA -

Prezado Senhor:

Com a presente solicito de V. Sa. a gentileza de mandar publicar nos jornais do Estado o Edital (Concorrência Pública nº 23/76), que em anexo enviamos.

Sem mais para o momento, aproveito - mos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


JOACYR DE FIGUEIREDO
Presidente do Grupo de Licitação

DIÁRIO OFICIAL DE
15.12.976

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23/76
Ref. Fornecimento, instalação e funcionamento de balança para caminhões e balança para animais para o Projeto de Suinocultura em Cáceres.
A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, torna público que fará realizar em sua sede, CODEMAT - C.P.A., às 15:00 (quinze horas do dia) 04 de janeiro de 1977, Concorrência Pública conforme referência supra.
A Pasta Técnica, contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta, encontra-se à venda no endereço acima indicado (Tesouraria da CODEMAT) ao preço de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cada.
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, em Cuiabá, 23 de novembro de 1976.
ANTONIO MOYSÉS NADAF - Diretor Presidente
ENZO RIGGI - Diretor Técnico
GUILHERME F. DE ABREU LIMA - Dir. Superintendente
SARTIA BARACAT DE ARRUDA - Diretora Administrativa

DIÁRIO OFICIAL DE 16.12.976

AVISO DE LICITAÇÃO

(CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23/76)

Ref.: Fornecimento, instalação e funcionamento de balança para caminhões e balança para animais, para o Projeto de Suinicultura em Cáceres.

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, torna público que fará realizar em sua sede, CODEMAT - C.P.A., às 15:00 (quinze horas do dia 04 de janeiro de 1977, Concorrência Pública conforme referência supra.

A Pasta Técnica, contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta, encontra-se à venda no endereço acima indicado (Tesouraria da CODEMAT), ao preço de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cada.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, em Culabá, 23 de novembro de 1976.

ANTONIO MOYSES NADAF - Diretor Presidente

ENZO RICCI - Diretor Técnico

GUILHERME F. DE ABREU LIMA - Dir. Superintendente

SARITA BARACAT DE ARRUDA - Diretora Administrativa

3 — 2

DIÁRIO OFICIAL DE

20-12-976

AVISO DE LICITAÇÃO

(CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23/76)

Ref.: Fornecimento, instalação e funcionamento de balança para caminhões e balança para animais para o Projeto de Sulneicultura em Cáceres.

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, torna público que fará realizar em sua sede, CODEMAT - C.P.A., às 15:00 (quinze horas do dia 04 de janeiro de 1977, Concorrência Pública conforme referência supra.

A Pasta Técnica, contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta, encontra-se à venda no endereço acima indicado (Tesouraria da CODEMAT), ao preço de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cada.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, em Cuiabá, 23 de novembro de 1976.

ANTONIO MOYSES NADAF - Diretor Presidente

ENZO RICH - Diretor Técnico

GUILHERME F. DE ABREU LIMA - Dir. Superintendente

SARITA BARACAT DE ARRUDA - Diretora Administrativa

O Estado de Mato Grosso
22/12/76

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

REG. Nº 10.000/001

AVISO DE LICITAÇÃO

(Concorrência Pública nº 23/76)

REF. Fornecimento de materiais e equipamentos de balança para câmbios e balança para animais, para o Projeto de Suinocultura em Cáceres.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT, torna público, que fará realizar em sua sede, CODEMAT — C.P.A., às (quinze) horas de 23 de janeiro de 1977, Concorrência Pública, conforme referência supra.

A Bula Técnica contendo o Edital, condições gerais, especificações e a elaboração da proposta encontra-se disponível no endereço acima indicado. (Tesouraria da Code-mat), ao preço de CR\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, em Cuiabá, 23 de novembro de 1976.

ANTONIO NEVES NADAF

Director Presidente

GILBERTO T. A. LIMA

Director Subordinado

ENZO RICCI

Director Técnico

SARITA EUGENIA DE ABRUDA

Directora Subordinada

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23/76,
REFERENTE O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO
E FUNCIONAMENTO DE BALANÇA PARA CAMI-
NHÃO E BALANÇA PARA ANIMAIS.

Às quinze horas do dia quatro de ja
neiro de hum mil novecentos e setenta e sete, reuniu-se o grupo de lici-
tação receptor e julgador das propostas conforme referência acima, pu-
blicado no Diário Oficial dos dias 15,16 e 20/12/76. O referido grupo
está constituído dos seguintes membros: Med.Vet.Joacyr de Figueiredo ,
Advº. Benedito Flaviano de Souza, Engº. Civil Luiz Nazareno Teixeira ,
Econº. Maurício Lúcio Nantes, Econº. Ibraim Derzi e eu, Elenita Rocha ,
para secretariar os trabalhos. Tendo em vista a ausência justificada do
Engº. Civil Luiz Nazareno Teixeira o Sr. Presidente fez a convocação do
Engº. Civil Armando Jacob Nogueira em substituição ao membro ausente. A
hora marcada o Sr. Presidente deu início ao trabalho ficando constatado
que apenas uma firma compareceu a Balanças Ferrando Ltda., trazendo ape-
nas uma justificativa quanto a sua não participação na concorrência, con-
forme documento anexo ao processo. Dessa forma o Grupo de Licitação su-
gere a Diretoria da Codemat a aplicação do artigo 3º, letra c, da Lei
Estadual nº 3723. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por
encerrada a sessão, e eu, Elenita Rocha, lavrei a presente ata que vai
assinada por mim e por todos os presentes. Elenita Rocha, Joacyr de Fi-
gueiredo, Benedito Flaviano de Souza, Armando Jacob Nogueira, Maurício
Lúcio Nantes, Ibraim Derzi e Sérgio Odilon Rotúni.

Declaro, para os devi
dos fins, que esta ata
é cópia fiel da que es-
tá transcrita no livro
próprio às fls. 179v a
180.


Elenita Rocha
Secretária



ferrando

Grupo J. H. Santos

Canoas, 30 de dezembro de 1976.

F.DIR.1118/76

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO MATO GROSSO
CUIABÁ - MT

Prezados Senhores.

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23/76:

Deixamos de apresentar cotação, visto que, a balança solicitada, 20 toneladas plataforma 8 x 3 metros, na maioria dos casos, não é mais utilizada, dado que, grande parcela dos caminhões em tráfego no País, tem tamanho e capacidade acima daquelas solicitadas.

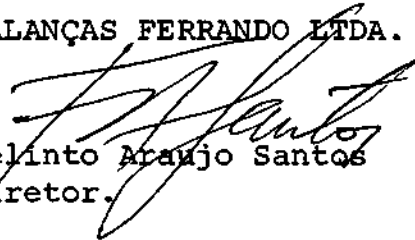
Além do mais, outro empecilho a nosso ver é, a obrigação da responsabilidade da construção civil em município longínquo da Capital, aliada às dificuldades de naquele município encontrarmos empresa capaz de apresentar um serviço de boa qualidade.

Tomamos a liberdade de sugerir que a balança tenha a capacidade mínima de 30 toneladas e o tamanho de 9 x 3 metros.

Sem mais, estando sempre ao dispor de V.Sas. subscrevemo-nos

Atenciosamente,

BALANÇAS FERRANDO LTDA.


Felinto Araújo Santos
Diretor.

FJAS/rms

**BALANÇAS
FERRANDO
LTDA.**

Fábrica e Vendas:
Rua Aurora, 1.200 - Caixa Postal 54 - Fones: 72-2236 - 72-1677 - 72-2356 - Canoas - RS
Escritórios:
Porto Alegre: Rua Atirante Barroso, 446 - Fone: 22-0344
São Paulo: Praça Paul Harris, 17 - Fone: 543-4449
Filial Cascavel:
Rua Presidente Bernardes, 2.063 - Fone: 23-2190

Bf. nº 02/77

Cuiabá, 04 de Janeiro de 1977.

Do: Grupo de Licitação

À : Diretoria

Senhores Diretores:

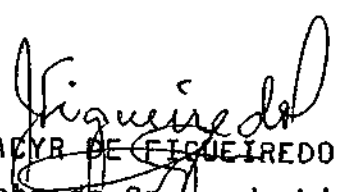
Estamos encaminhando a Vs.Sas. a.pã-
ta da Concorrência Pública nº 23/76, referente ao fornecimento, ins-
talação e funcionamento de balança para pesagem de caminhões, com
capacidade para 20.000 quilos com plataforma de 8 x 3m e balança
para pesagem de suínos com plataforma e capacidade mínima de 1.000
quilos.

Esclarecemos-lhes que em vista de não
ter comparecido nenhuma firma, sugerimos a essa Diretoria a aplica-
ção do artigo 3º, letra C, da Lei Estadual 3.723/76, conforme ata
anexa.

Outrossim, solicitamos o retorno do
presente processo ao Grupo de Licitação, a fim de que sejam provi-
denciadas as publicações do resultado final, conforme prescreve a
Lei.

Colocando-nos à disposição para quais-
quer outros esclarecimentos, enviamos-lhes as nossas atenciosas

Saudações.


JOACYR DE FIGUEIREDO
Presidente do Grupo de Licitação